

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000813-0, SAS – Cidade Ademar, EDITAL nº: 089/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na SAS Cidade Ademar, Av. Cupecê, 2.278 – Vila Marari, em SESSÃO PÚBLICA, para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:00 às 11:05 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, que cumprimentou a todos e todas, as organizações e às técnicas. Abriu os trabalhos neste momento em cumprimento à normatização que regula os procedimentos para instalação de serviço socioassistencial por meio de Parceria na SMADS registrando os cumprimentos às organizações: Associação Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana e AMOMAV – Instituto de Ação Educacional e Social, que apresentaram proposta para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com capacidade de 15 vagas, no território de Cidade Ademar, a ser tratado na Sessão Pública, referente ao Edital nº 089/SMADS/2020. Ressaltou na oportunidade que este procedimento coloca em prática a nova Lei de Parcerias 13.019/2014, com alteração federal da Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016, pela Instrução Normativa SMADS nº 03 de agosto de 2018, pela Portaria 46/2010/SMADS que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial no município de São Paulo, a Portaria 47/2010/SMADS, orientado pela Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social. A Comissão de seleção foi publicada no D.O dia 15/02/2020 conforme edital, sendo: Maria Ivanira Bezerra da Silva Santos, efetiva, RF. 779.373.1, Fabiana de Gouveia Pereira, efetiva, RF. 716.931.1, Eliana Maria Rocha da Silva, efetiva, RF. 787.863.0, Ana Luiza Gonçalves Petená, efetiva, RF. 789.675.1, A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 15/02/2020, vindo a ser: Maria Ivanira Bezerra da Silva Santos, efetiva, RF. 779.373.1, misantos@prefeitura.sp.gov.br, Fabiana de Gouveia Pereira, efetiva, RF. 716.931.1, fgpereira@prefeitura.sp.gov.br, Ana Luiza Gonçalves Petená, efetiva, RF. 789.675.1, apetena@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada e a mesma registrou que a suplente Ana Luiza Gonçalves Petená compõe a sessão pública devido a ausência por motivo de doença da titular Eliana Maria Rocha da Silva. Registrou que não houve a presença de membros do COMAS ou Conselho específico. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, contendo Declaração de autorização de representação da presidente, Certificado de Matrícula SMADS, Matrícula SMADS, Comprovação de atuação na rede socioassistencial, Termos de Colaboração com SMADS e Plano de Trabalho e Envelope 2: AMOMAV – Instituto de Ação Educacional e Social, contendo Declaração de autorização de representação da presidente, Protocolo de entrada no COMAS, Comprovação de atuação na rede socioassistencial e Plano de Trabalho tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a Sra. Marjorie Lopes Dias, se manifestou com relação ao certificado do COMAS e estão aguardando a certificação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente Associação Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, está de acordo com o edital publicado e a proponente AMOMAV – Instituto de Ação Educacional e Social entregou o protocolo de solicitação do COMAS, sendo informada, caso seja a primeira classificada, deve entregar o certificado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista

classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Fabiana de Gouveia Pereira, RF. 716.931.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das OSCs proponentes.

Maria Ivanira Bezerra da Silva Santos

Fabiana de Gouveia Pereira

Ana Luiza Gonçalves Petená

Eliana Devita Rodrigues

Marjorie Lopes Dias